

no valor, aprovada pela Resolução PGE nº 039/2019. Solicitação da dispensa no GMS nº 24647/2021.

II – Publique-se no Diário Oficial do Estado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia do referido ato.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

JOÃO JACOB MEHL
Diretor Presidente
PARANÁ TURISMO - PRTUR

166109/2021

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

Considerando a Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, a qual autorizou a incorporação do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ e Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, agora denominado Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST;

Considerando as disposições do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, em especial o caput e alínea “b” do inciso I do art. 3.º da Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, impondo que a implementação do SEUC corresponde a uma das finalidades básicas do IAT;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 1.529, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná e atualiza os procedimentos para a criação, planejamento, manejo e implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;

Considerando a necessidade de atualização da ferramenta de planejamento, implementação e gestão de RPPNs;

Considerando a necessidade de estabelecimento de parcerias entre o setor público e os proprietários na conservação de áreas privadas;

Considerando a Portaria IAT nº 91, de 16 de março de 2021, a qual instituiu o Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de analisar, adequar e apresentar proposta final referente ao “Modelo D” de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN; e

Considerando o contido no protocolo nº 17.421.317-8,

RESOLVE
Art. 1º. Instituir o Roteiro Metodológico único para elaboração de Planos de Manejo de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN no Estado do Paraná, cujo teor passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O Roteiro aprovado é parte integrante da presente Portaria.
Parágrafo único. O Roteiro poderá ser aprimorado e sofrer atualizações, quando necessárias.

Art. 3º. Os roteiros protocolados sobre a vigência da Portaria IAP nº 233, de 21 de dezembro de 2009, deverão ser submetidos à análise do Instituto Água e Terra, pelo prazo não prorrogável de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do presente diploma legal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria IAP nº 233, de 21 de dezembro de 2009.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

165098/2021

Portaria nº 11207/2021/OD-GOUT. Prot. 18.214.320-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Frigorífico Driluz LTDA - CPF/CNPJ 39.372.527/0001-82. Cinzas. Coordenadas UTM 7.420.384,57 N 589.795,96 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 18.00 m³/h 20.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Santo Antônio da Platina.

165662/2021

Portaria nº 11211/2021/OD-GOUT. Prot. 18.219.987-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) CLAUDIO LEONARDO OLIVATO - CPF/CNPJ 555.240.609-53. Piquiri. Coordenadas UTM 7.313.973,80 N 262.369,59 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 2.65 horas/dia 28 dias/mês. Município Formosa do Oeste. Esta portaria revoga a portaria nº 1183/2011-DPCA.

165715/2021

Portaria nº 11187/2021/OD-GOUT. Prot. 18.214.338-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Joel Gonçalves de Souza Junior - CPF/CNPJ 063.545.719-96. Ivai.

Coordenadas UTM 7.356.681,00 N 337.416,99 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 9.77 horas/dia 30 dias/mês. Município Cianorte.

165667/2021

Portaria nº 11216/2021/OD-GOUT. Prot. 18.345.384-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) Reinhofer Energia Ltda. - CPF/CNPJ 10.356.783/0001-02. Rio Capão Grande. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.152.148,13 N 403.542,54 E. Validade 21/06/2015. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Pinhão. Esta portaria revoga a portaria nº 513/2010-DPCA.

165882/2021

Portaria nº 11208/2021/OD-GOUT. Prot. 18.214.318-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) ICILEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IBAITI LTDA - CPF/CNPJ 04.137.003/0001-22. Cinzas. Coordenadas UTM 7.359.289,00 N 581.225,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 1.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ibaíti.

165639/2021

Portaria nº 11186/2021/OD-GOUT. Prot. 18.203.643-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) RENATO HERMANN - CPF/CNPJ 303.133.849-91. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.270.782,00 N 793.522,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 5.03 horas/dia 30 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 10064/2021/OP-GOUT.

165627/2021

Portaria nº 11210/2021/OD-GOUT. Prot. 18.219.996-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) SUIAVI ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 08.561.595/0003-28. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.115.557,00 N 298.278,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 7.20 m³/h 20.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Beltrão.

165716/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 202/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e do constante do processo nº 17.457.509-6, considerando as dificuldades, limitações e restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia de COVID-19, que dificultaram e atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1 PRORROGAR até a data de 28 de fevereiro de 2022, de forma impreterível, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 044/2021, de 19 de março de 2021, em atenção ao registrado no processo 17.457.509-6.

Art.2 DETERMINAR que a Comissão Processante entregue seu relatório final, até a data limite definida no Art.1, não sendo possível nova prorrogação de prazo.

Art.3 CONVALIDAR os atos e prazos realizados pela Comissão até o momento de publicação da presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 26 de novembro 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

165972/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 092, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispensa Defensores Públicos de suas atividades ordinárias para participação do I Congresso Interdefensoriais.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos abaixo listados, para participação do I Congresso Interdefensoriais, a ocorrer entre os dias 29/11/2021 e 03/12/2021.

MEMBROS	CIDADE DA LOTAÇÃO
Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro	Umuarama
Thatiane Barbieri Chiapetti	Guarapuava
Ricardo Milbrath Padoim	Ponta Grossa
Samylla de Oliveira Julião	Curitiba
Ana Caroline Teixeira	Curitiba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

165660/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos nº 0002455-86.2021.8.16.0031, em trâmite perante a Vara de Infância da Comarca de Guarapuava-Pr.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública, Dra. Thatiane Barbieri Chiapetti, para atuar nos autos nº 0002455-86.2021.8.16.0031, até o retorno da Defensora Pública, Dra. Mariela Reis Bueno, titular da 1ª Defensoria Pública de Guarapuava-Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

165638/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 241, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Defensor Público para o cargo de Coordenador Jurídico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 e 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, o Defensor Público **RICARDO MILBRATH PADOIM** para o cargo de Coordenador Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

165669/2021

PORTARIA 230/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a Defensora Pública abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ELISABETE APARECIDA A RRUDA SILVA	Defensor Público	13.868.737-6	17	12/01/2022 a 28/01/2022
			3	13/06/2022 a 15/06/2022
			3	16/11/2022 a 18/11/2022

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166073/2021

PORTARIA 231/2021/DPG/DPPR

Concede licença paternidade para Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

CONCEDE

Art. 1º. Licença paternidade ao defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA	Defensor Público	107308647-07	20	24/11/2021 a 13/12/2021

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

166065/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 013/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual Lei nº 19.937, de 20 de dezembro de 2017 e a Resolução/PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
Org	Un	P/A	Nat Desp	Fte	Valor (R\$)
09	01	6010	3190.9200	100	1.443.520,00
09	01	6010	3390.3600	100	8.000.000,00
09	01	6010	3390.4900	100	3.470.000,00

Org	Un	P/A	Nat Desp	Fte	Obra	Valor (R\$)
09	01	6010	4490.5100	100	0011	12.913.520,00

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

165939/2021